



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.519 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

- Dispõe sobre a composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Tatuí – CONSEA e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.593, de 02 de agosto de 2004;

- Considerando que ao Chefe do Poder Executivo cabe nomear os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Tatuí – CONSEA;

- Considerando que existe a necessidade em adequá-la, nomeando-se os representantes titulares e os seus respectivos suplentes, conforme o disposto no §1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.593, de 02 de agosto de 2004; e

- Considerando a necessidade de substituição de membros para recompor as vagas existentes no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.593, de 02 de agosto de 2004, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tatuí – CONSEA, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria da Agricultura

Titular: Luiz de Benedito – RG. nº 14.588.228

Suplente: Zacharias Nunes Rolim – RG. nº 3.003.545

b) Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Andreza Cristina Cardoso – RG. nº 26.575.181-0

Suplente: Raphael de Barros Silva – RG. nº 25.811.943-3



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.519 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

c) Secretaria da Saúde

Titular: Mariane de Cássia Ferreira Carneiro – RG. nº 22.750.980-8

Suplente: Flávia Pereira Caldetaro – RG. nº 20.675.158-8

d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Luiz Antonio Voss Campos – RG. nº 6.039.443-2

Suplente: Marlene de Oliveira Pinto – RG. nº 11.857.802-9

e) Secretaria da Educação

Titular: Maria Cecília Peixoto de Camargo Antonio – RG. nº 13.409.985

Suplente: Rosa Maria Campos de Camargo – RG. 20.331.506

II – Representantes das Entidades

a) Associação Beneficente Promocional “Força Para Viver”

Titular: Micheli Cristina Tosta Gibin Vaz – RG. nº 30.801.564-2

Suplente: Ada Regina de Campos Vaz – RG. nº 14.300.709

b) Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José

Titular: Bernadete de Oliveira e Silva – RG. nº 24.952.512-4

Suplente: Ana Cristina de Oliveira Ferreira – RG. nº 35.681.003-3

c) Associação Grupo de Estímulo à Vida - GREV

Titular: José Luiz Pereira de Lima – RG. nº 13.271.095

Suplente: Nanete Walti de Lima – RG. nº 14.443.701

d) Comunidade Missionária Recado

Titular: Sheila Rodrigues – RG. nº 95002228218-SSP/CE

Suplente: Mônica Maria Tobias – RG. nº 23.746.976-5

e) Cooperativa de Reciclagem Renascer

Titular: Elza Giorno – RG. nº 11.857.135-7

Suplente: Cinthia Regina Siqueira Leonel – RG. nº 32.404.934-1

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Recanto do Bom Velhinho Vale da Lua

Titular: Heloisa Schiavo Oriolo – RG. nº 3.146.495-6

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes – RG. nº 40.863.395-5



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.519 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

- b) **Ordem dos Advogados do Brasil – 26ª Subseção de Tatuí**
Titular: Lílian Maria Grando Camargo – RG. nº 19.177.115-6
Suplente: Laila Priscila Costa Ferraz Grandino – RG. nº 22.750.989-4
- c) **Conselho de Bairros de Tatuí - COBAT**
Titular: Luís Antonio Garcia – RG. nº 4.210.954
Suplente: Antonio de Pádua Oliveira – RG. nº 3.081.730
- d) **Sindicato Rural Patronal**
Titular: Luiz Carlos Ramos – RG. nº 5.877.265
Suplente: Sueli Aparecida Miranda – RG. nº 16.146.456
- e) **Conselho Social da Comunidade de Tatuí - COSC**
Titular: Luiz Carlos Mungai – RG. nº 5.878.573-5
Suplente: Antonio José Martins – RG. nº 1.382.366

Art. 2º Revoga-se em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 7.892, de 10 de Março de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de novembro de 2009

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Zacharias Nunes Rolim
Secretário da Agricultura

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.519 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária da Saúde

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira
Secretária da Educação

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/11/2009.
Neiva de Barros Oliveira